

EDITAL PROPPG 022/2026 – Premiação de Pitch no EAITI 2026

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e do Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROITI), no uso de suas atribuições regimentais, considerando a realização do XVI Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (XVI EAITI), RESOLVE:

Tornar público o presente Edital, para normatizar o Concurso de Pitch do XVI Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (XVI EAITI).

1. OBJETIVOS

1.1. Divulgar as pesquisas desenvolvidas no Programa Institucional de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2025-2026 das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) participantes do XVI EAITI, considerando as Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq.

1.2. Demonstrar que as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBITI e apresentadas no XVI EAITI possuem potencial para a resolução de problemas sociais, no dia a dia do cidadão, na competitividade das empresas, públicas ou privadas, ou no funcionamento dos órgãos e programas governamentais, com foco no desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.3. Fomentar a apresentação de resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço que foram transcritos em resumo submetido ao XVI EAITI e apresentado na forma de pitch, criativo, e em uma linguagem acessível ao cidadão comum.

2. O PITCH

2.1. O pitch é uma apresentação curta, simples e direta na qual o pesquisador apresentará o resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço, em uma linguagem acessível ao cidadão comum, não requerendo, desta forma, para sua compreensão, os termos técnicos comumente empregados no meio acadêmico.

3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O pitch deverá estar de acordo com as seguintes orientações técnicas:

- Tempo: duração máxima deverá ser de 3 (três) minutos.
- Imagem: O pitch poderá conter imagens autorais, tais como esquemas, fluxogramas, animações e fotos de equipamentos, laboratórios ou experimentos.
- Linguagem: a linguagem deverá ser clara e sucinta, contendo termos simples e, de preferência, substituir a linguagem técnico-científica (quando possível) por expressões ou analogias que tornem o conteúdo compreensível ao cidadão não inserido no ambiente acadêmico.

4. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO

4.1. São aplicáveis as seguintes etapas para a elaboração do pitch:

- Citar o título do trabalho, o bolsista, o(s) coautor(es), o orientador, a IES, a Grande Área do Conhecimento e a agência de fomento (CNPq, Fundação Araucária e/ou IEES).



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PROPPG

PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

- b. Citar o resultado(s) do trabalho desenvolvido que ajudará(ão) na resolução do problema. Indicar a questão ainda não resolvida e que é objeto de investigação
 - c. Explicar sucintamente e de modo criativo como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtido no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudará na resolução do problema.
 - d. Citar diferenciais em comparação com mesmo nicho/concorrência, caso aplicável.
 - e. Especificar possíveis impactos para a sociedade, podendo citar o potencial mercadológico.
 - f. Apresentar logo da agência de fomento e da IES.
- 4.2. O pitch não deve ser resumido à leitura, devendo ser uma criação do bolsista, orientador e demais coautores, expressando fluência entre as etapas, linguagem acessível e criatividade.

5. EXIBIÇÃO DO PITCH E TERMOS DE CONCORDÂNCIA

Ao inscrever o pitch a este edital, seus autores, bolsista, orientador e demais coautores concordarão com os seguintes termos:

- a. O pitch deverá estar de acordo com as normas e instruções publicadas no edital PROPPG XX/2026.
- b. Não apresentar conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiros ou que viole a Lei.
- c. O pitch não deve conter informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de patente, registro ou propriedade intelectual.
- d. No caso de o pitch apresentar inventos cujos autores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para exibição, fato este confirmado junto à agência de inovação.
- f. As informações divulgadas no pitch são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do XVI EAITI a salvaguarda e sigilo delas.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. Poderão se inscrever nesse edital somente os autores de trabalhos submetidos ao XVI EAITI.
- 6.2. A inscrição deverá ser feita pelo formulário eletrônico de inscrição <https://forms.gle/aXyKcz4z5kezbkGTA> até as 23:59h do dia 18 de novembro de 2026, onde deverá ser anexada a Ficha de Inscrição para o Concurso de Pitch do XVI EAITI (Anexo I deste edital), adequadamente preenchida e assinada pelo orientador no formato PDF.

7. AVALIAÇÃO

- 7.1. Os pitch serão avaliados por uma banca examinadora composta por membros dos Comitês Institucionais do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) das IES e colaboradores externos ligados ao Setor produtivo.
- 7.2. A composição da banca será publicada em 23 de novembro de 2026.
- 7.3. Os critérios avaliativos serão:

Critérios	Pontuação máxima
1. Comunicação clara e sucinta do problema de investigação/inovação	20
2. Comunicação clara e sucinta sobre como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtidos no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudou na resolução do problema de investigação/inovação.	20
3. Narração coerente e sequencial	20
4. Linguagem adequada ao público leigo	20
5. Criatividade	20

- 7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas obtidas, respectivamente, nos critérios 3, 4 e 5.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PROPPG

PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

7.5. Serão desclassificados os pitches que ultrapassarem o tempo máximo e/ou apresentarem conteúdo violento e discriminatório. Neste caso não será atribuída pontuação.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os três pitches que obtiverem maior pontuação serão premiados, sendo que o bolsista, coautor(es) e orientador receberão certificado informando a classificação do pitch: primeiro, segundo ou terceiro lugar.

8.2. A divulgação dos pitches premiados será realizada durante a cerimônia de encerramento do XVI EAITI. Os certificados serão enviados por email ao bolsista e orientador(a).

8.3. O resultado da premiação será divulgado também no site: <https://eventos.uel.br/eaiti/> após a realização do Evento.

9. DISPOSIÇÃO GERAL

9.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Comitê e Iniciação Tecnológica e Inovação (PROITI) da UEL.

Londrina, 15 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Waldiceu Aparecido Verri Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Doumit Camilios Neto
Diretor de Pesquisa
Coordenador do XVI Encontro Anual de Iniciação
Tecnológica e Inovação (XVI EAITI)

Profa. Dra. Juliana Reichert Assunção Tonelli
Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAPq)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PROPPG

PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

ANEXO I - EDITAL PROPPG 022/2026

Formulário de Inscrição – Concurso Pitch do XVI EAITI

Orientador			
Bolsista PIBITI			
Coautores			
IES		Grande Área	
Título do trabalho			
Estágio de desenvolvimento tecnologia	() Laboratório () Mercado () Scale-up (mudança de escala) () Protótipo		
Nome do arquivo enviado			

Eu, _____ orientador do trabalho intitulado _____ executado pelo(a) acadêmico(a) bolsista do PIBITI da Universidade Estadual _____, ao inscrever este trabalho ao Concurso de Pitch do XVI EAITI, concordo com os seguintes termos:

- O pitch deverá estar de acordo com as normas e instruções publicadas no edital PROPPG 022/2026.
- Não apresentar conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiros ou que viole a Lei.
- O pitch não deve conter informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de patente, registro ou propriedade intelectual.
- No caso de o pitch apresentar inventos cujos autores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para exibição, fato este confirmado junto à agência de inovação.
- As informações divulgadas no pitch são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do XVI EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

_____, ____ de _____ de 2026.